



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Diretoria de Políticas de Educação Especial
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, 4º andar, sala 412
CEP: 70047-900 – Brasília, Distrito Federal, Brasil
Fone: (61) 2022-7661/9081/9177 – Fax: (61) 2022-9297

NOTA TÉCNICA Nº 29 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE

Data: **14 de abril de 2014**
Interessado: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**
Assunto: **Termo de Referência para aquisição de brinquedos e mobiliários acessíveis**

O Ministério da Educação implementa, em parceria com os sistemas de ensino, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, objetivando promover o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes público alvo da educação especial nas classes comuns das escolas públicas de ensino regular e no atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar, garantindo a transversalidade da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.

Conforme o Censo Escolar MEC/INEP/2013, há 843.342 matrículas de estudantes público alvo da educação especial na Educação Básica, dentre as quais, 648.921, em classes comuns do ensino regular e 194.421, em escolas ou classes especiais, o que corresponde a 77% de inclusão escolar.

Especificamente, na etapa da educação infantil, verifica-se 59.959 matrículas de crianças público alvo da educação especial, dentre as quais, 42.982 encontram-se turmas comuns e 16.977, em classes ou escolas especiais, equivalendo a 72% de inclusão escolar, percentual abaixo da média nacional.

Considerando que o Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU/2006, tendo se comprometido com a construção de sistemas educacionais inclusivos, a fim de efetivar o direito de todas as pessoas com deficiência à educação, faz-se necessário apoiar a organização e oferta da educação infantil na perspectiva inclusiva, adotando medidas que possam garantir o acesso e o atendimento integral das crianças com e sem deficiência, em ambientes que maximizem

seu pleno desenvolvimento.

Diante do exposto, o Ministério da Educação, por meio da Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPPE/SECADI/MEC encaminha o Termo de Referência visando a aquisição de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS para disponibilizar aos municípios que apresentam situação de exclusão educacional de crianças com deficiência, na faixa etária de 0 a 5 anos.

Com a finalidade de possibilitar a compra de tais recursos, para disponibilização aos municípios, assim como, a aquisição pelas Secretarias de Educação dos Municípios, Estados e Distrito Federal, recomenda-se a elaboração e publicação de Ata Nacional de Registro de Preços, com base no Termo de Referência - TR, em anexo.

Martinha Clarete Dutra dos Santos
Diretora de Políticas de Educação Especial
DPPE / SECADI / MEC